

Resolução nº 005/2001

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a proposta do Senhor Prefeito de São Lourenço da Mata formulada através de expediente encaminhado ao Presidente do Conselho, que passa a fazer parte integrante desta Resolução,

CONSIDERANDO o parecer da EMTU/Recife concluindo pela viabilidade técnica e econômica da proposição,

R E S O L V E :

I – Antecipar a redução tarifária das linhas: 454 – SÃO LOURENÇO e 455 – TIÚMA, do Anel "C" para o Anel "B", tendo em vista a integração interna das mesmas com o metrô na Estação Timbi, a ser brevemente inaugurada;

II – Estabelecer que no início da operação comercial da expansão do metrô até Timbi, essas linhas terão seus itinerários modificados, passando de linhas radiais para linhas alimentadoras do Sistema Estrutural Integrado – SEI, permanecendo com tarifa de Anel "B";

III - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2001.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de novembro de 2001

SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU